



UFRPE

**CODAI**

COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

## EDITAL Nº 002/2022

O Núcleo de Apoio ao Educando (NAE) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador (PBTAC) com atuação na **DIREÇÃO DE ENSINO**, a partir de fevereiro de 2022.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma online, via formulário de inscrição <https://forms.gle/5ErR9BHMDjxdDy5d7>, do dia 19 a 21 de janeiro de 2022, até as 17h.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado no **CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** do CODAI;
- II. Não estar cursando disciplina em regime de dependência;

No ato da inscrição, via formulário eletrônico, os candidatos deverão informar os seguintes dados:

- a. E-mail
- b. Nome completo
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d. Número de Telefone
- e. Curso
- f. Turno
- g. Período

### 2. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga para o turno da manhã, com disponibilização de cadastro de reserva para o turno da tarde, e remanescentes para o turno da manhã.



**CODAI**

**UFRPE**

COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

### 3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE TRABALHO ALUNO COLABORADOR

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução Nº 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE).

1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;
2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

#### 3.2 Atribuições Específicas

1. Elaboração e acompanhamento de contratos;
2. Elaboração de documentos e planilhas quando necessário;
3. Arquivamento e digitalização de documentos;
4. Atendimento ao público;
5. Utilização de 5S;
6. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
7. Manter bom rendimento no curso.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a ser conduzida por comissão formada por três membros designados pelo NAE: 1ª etapa, entrevista, de forma remota e de caráter classificatório; e 2ª etapa, de forma presencial, versando sobre situações inerentes ao setor, e de caráter eliminatório (o candidato / a candidata que não comparecer no horário, previamente marcado, será automaticamente eliminado/a);
- 4.2. A entrevista se dará por meio de webconferência em data e horário previamente divulgado, com a participação de todos os inscritos, e será conduzido pelo NAE;
- 4.3. Participará da 2ª etapa os 10 candidatos mais bem avaliados;
- 4.4. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a maior pontuação, sendo;
- 4.5. Os demais candidatos selecionados ficarão na lista de espera e poderão ser chamados em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2021;



**CODAI**

**UFRPE** COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

- 4.6. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site do CODAI e nas redes sociais;  
4.7. Casos omissos serão resolvidos pelo NAE.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Habilidades comunicativas: clareza e objetividade ao falar;  
5.2. Capacidade argumentativa durante a arguição da comissão julgadora;  
5.3. Disponibilidade de horários;  
5.4. Motivação para candidatar-se à vaga.

## 6. CRONOGRAMA

| DATA            | DESCRIÇÃO  |
|-----------------|--|
| 19 a 21/01/2022 | Inscrição via formulário de inscrição                                |
| 24 a 25/01/2022 | 1ª Etapa - Realização da Entrevista                                  |
| 27/01/2022      | 2ª Etapa - Prática no Departamento da Direção de Ensino.             |
| 27/01/2022      | Divulgação do resultado dos candidatos classificados e dos aprovados |

Informações através do e-mail [nae.codai@ufrpe.br](mailto:nae.codai@ufrpe.br)

## 7. COMISSÃO JULGADORA

Prof.<sup>a</sup> Carla Caroliny de Almeida Santana

Prof.<sup>a</sup> Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves

Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Ferreira

São Lourenço da Mata/PE, 18 de janeiro de 2022.

**Carla Caroliny de Almeida Santana**  
**Coordenadora do NAE**